

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 243 /2019 – DE 04 DE JULHO DE 2019**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/201445;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor PAULO HENRIQUE TRINDADE DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57175351/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2019, referente ao triênio 20 de outubro de 2006 a 19 de outubro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 04 DE JULHO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 451549**PORTARIA Nº 244/2019 – DE 04 DE JULHO DE 2019**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/309536;

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora MARCIA PAIXÃO SANTOS, Id. Funcional nº 1341/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Gestão da Política de Saúde Ocupacional do Servidor – DSO/DAF/SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 01 a 30 de agosto de 2019, referente ao triênio 04 de janeiro de 1999 a 03 de janeiro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 04 DE JULHO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 451539**FÉRIAS****PORTARIA Nº 242/2019 – DE 04 DE JULHO DE 2019.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/296873;

RESOLVE:

CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares à servidora ROZENIR JOANA DE ALENCAR MEDEIROS, Id. Funcional nº. 3468/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, de 15/07/2019 a 12/08/2019, referente ao período aquisitivo 20/06/2018 a 19/06/2019, interrompido pela PORTARIA Nº 233/2019-DAF/SEAD, de 01/07/2019, publicada no DOE nº.33.911 de 04/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 04 DE JULHO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 451391**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 239/2019-DAF/SEAD, DE 03 DE JULHO DE 2019.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2019/285102;

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 05.06.2019, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora ISABEL COSTA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 825/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, concedida através da Portaria nº. 169/2019-DAF/SEAD de 17 de maio de 2019, publicada no DOE nº. 33.877 de 21.05.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 03 DE JULHO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 451303

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-196

EDITAL Nº 01/SEAD-SEAD/PA, DE 05 DE JULHO DE 2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a realização do **Concurso Público C-196**, sob o regime estatutário, para **provimento de cargos efetivos de nível superior da SEAD**, observadas as disposições constitucionais e de acordo com os termos da Lei Estadual nº. 6.563, de 1 de agosto de 2003, e suas alterações; e da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e suas alterações (Regime Jurídico Único do Estado do Pará), mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos, além da legislação citada no preâmbulo, e executado pelo **Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES**. O acompanhamento e supervisão de todo o processo de seleção pública será feito pela **Comissão do Concurso**, designada mediante Portaria - SEAD nº. 178, de 04 de julho de 2019, publicada no *Diário Oficial do Estado do Pará* em 08 de julho de 2019.

1.2 O concurso público destina-se a selecionar candidatos visando o preenchimento de **6 (seis) cargos efetivos** e formação de cadastro de reserva, sob regime estatutário, no quadro de servidores da SEAD, conforme os níveis de cargos previstos no item 2 e anexos deste edital.

1.3 O concurso público compreenderá a realização das seguintes etapas, conforme a seguir:

- a) **prova objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório;
 b) **prova discursiva**, de caráter eliminatório e classificatório; e
 c) **avaliação de títulos**, de caráter meramente classificatório.

1.4 As provas e etapas referentes ao concurso público serão aplicadas na cidade de **Belém (PA)**.

1.5 Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao **Regime Jurídico Único do Estado do Pará**, instituído pela Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e às normas internas da **SEAD**.

1.6 As nomeações estão condicionadas aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital, à ordem final de classificação dos candidatos aprovados nas etapas do concurso público, à necessidade de serviço e a disponibilidade orçamentária-financeira do **Governo do Estado do Pará**, durante o prazo de validade do concurso, qual seja 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da **SEAD**.

1.7 O concurso destina-se ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, constante no item 2 deste edital, sendo que os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente disponibilizadas, serão mantidos nesse cadastro durante o prazo de validade do concurso público e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, obedecida a ordem classificatória.

1.8 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados para o concurso público obedecerão ao horário local de **Belém (PA)**.

2 DOS CARGOS**2.1 PERITO MÉDICO (CÓDIGO 101)**

Vagas: 4 (quatro) vagas para ampla concorrência;

Vaga: 1 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência - PcD.

Total: 5 (cinco) vagas + cadastro de reserva, limitado a uma vez o quantitativo de vagas estabelecidas.

Remuneração: R\$ 3.345,14 (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e catorze centavos), composto de vencimento base + gratificação de escolaridade.

Carga horária: 30h/s (trinta horas por semana).

Síntese das atribuições: realizar inspeção de saúde em servidores estaduais, bem como em candidatos a ingresso no serviço público Estadual; participar da formulação de programas e ações, planejamento, coordenação, supervisão, implementação e execução de mecanismos de controle na prestação de serviços voltados à gestão da saúde, readaptação e reabilitação do servidor, visando ao aprimoramento das ações e ao estabelecimento de planos prioritários de atuação e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com sua formação profissional.

Requisitos para provimento: diploma do curso de graduação de ensino superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro profissional no órgão de classe.

2.2 TÉCNICO EM GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CÓDIGO 102)

Vagas: 1 (uma) vaga para ampla concorrência + cadastro de reserva, limitado a uma vez o quantitativo de vagas estabelecidas.

Remuneração: R\$ 2.809,37 (dois mil, oitocentos e nove reais e trinta e sete centavos), composto de vencimento base + gratificação de escolaridade.

Carga horária: 30h/s (trinta horas por semana).

Síntese das atribuições: coordenar, supervisionar e elaborar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, procedendo a estudos e estabelecendo métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais; estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento; vistoriar, avaliar, realizar perícias, arbitrar, emitir parecer, laudos técnicos e indicar medidas de controle, propondo medidas preventivas e corretivas.